

**ATA N.º 5/2024
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2024**

-----Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Pastoral de S. Julião, sito na Praça de S. Julião, Mendiga, da União das Freguesias de Arrimal / Mendiga, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024** – Após análise da ata da reunião realizada em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi a mesma aprovada na sua redação final.

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e seis euros e trinta e dois cêntimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** –-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Começou por dar as boas vindas a todos os presentes na sala de reuniões. Agradeceu depois a receção naquela freguesia ao Presidente da Junta de Freguesia a quem deu a palavra.-----

-----**Intervenção do Presidente da União de Freguesias do Arrimal / Mendiga – Senhor Francisco Batista:**-----

-----Começou por dizer que não irá dar as boas vindas ao executivo da Câmara Municipal dado que os mesmos vieram de manhã e quer dar os parabéns pela iniciativa de realizar as reuniões descentralizadas nas freguesias e visita à mesma tendo dito que se tratou duma jornada de trabalho muito positiva com visita também a quase todas as Associações, onde foram ouvidas os problemas, resumido considera ser uma iniciativa louvável e para continuar.-----

-----No final deu as boas vindas ao público presente na sala de reuniões.-----

-----De seguida deu a palavra ao público.-----

-----Intervenção do Senhor **José Alberto**, residente na Cabeça Veada:-----

-----Disse que pretendia colocar duas questões – a 1.ª sobre uma estrada que está a ser construída na da Cabeça Veada a que adjetivou como “a Estrada da Vergonha”, pois considera

que havia melhores alternativas para a construção da mesma, pelo que considera que a mesma é uma vergonha ali implantada. -----

-----Depois aludiu a outra estrada que designou por “*Estrada das Voltinhas*”, que é uma estrada que atravessa toda a serra e as pedreiras e está cortada há algum tempo sem que o povo tivesse sido ouvido neste processo e as pessoas querem passar no local com uma viatura e não é possível e para se deslocarem aos seus terrenos tem que dar uma volta de vários quilómetros. Assim pretendia que lhe pudessem dar uma resposta a estas questões. -----

-----Intervenção do Senhor **Silvino Ribeiro**, residente na Cabeça Veada. Para dizer que também pretendia falar sobre a estrada que está a ser construída na Cabeça Veada a que adjetivou por “*CREACV – Circular Rodoviária Externo da Cabeça Veada*”, de forma irónica, sobre esta via diz ter em sua posse um parecer do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, que diz que a estrada não pode ter mais de sete metros de largo, incluindo passeios e valetas. Afirmando que haveria alternativa à via, mais barata e era melhor para todos, dizendo que há um local em que o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros diz que é “*Zona Verde*” devido a alguns sobreiros que ali se encontram. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:** -----

-----Para dizer que a obra é desenvolvida pela Junta de Freguesia e não pretende desresponsabilizar a Câmara Municipal, pois ele mesmo acompanhou este processo, reiterando que a estrada em construção tem como objetivo desviar o trânsito de camiões dentro da Cabeça Veada e é uma preocupação que este executivo assumiu há cerca de seis anos. -----

-----Afirmando que a alternativa que se encontrou foi aquela que foi aprovada pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, reforçando a ideia que, não sendo engenheiros, desconhece as regiões pelos quais a referida entidade (ICNF) emitiu o parecer daquele traçado da via, ou seja, tratou-se duma sugestão daquele Instituto, dizendo que o aludido traçado não foi “*inventado*” pela Junta de Freguesia, tendo dito também que o objetivo desta via é retirar os camiões que passam entre o casario daquela aldeia. -----

-----Mais disse que o problema é fazer, pois enquanto a obra não se fez havia o problema dos camiões passarem naquele local, a partir do momento que se faz é o problema é porque se está a fazer, colocando a possibilidade de poder ser encontrada uma solução alternativa para o trânsito naquele local. -----

-----Respondendo depois à questão da estrada / caminho cortado ao trânsito, diz que a Câmara não tem nada a ver com a situação, pois foi a DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia que encerrou o caminho dado que configurava perigo e enquanto tal situação não se alterar não será reaberta. Por outro lado diz que não há registo cadastral que tal caminho seja público e também não será o Presidente da Câmara que irá reabrir tal passagem, para proteção de todos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** voltou a usar da palavra para dar algumas informações alusivas à atividade do Município: -----

-----♦ Começou por informar que até ao dia 31/05/2024 está aberto o período de apresentação das candidaturas dos projetos do “*Orçamento Participativo 2024*”, reafirmando que o mesmo se dirige a toda a comunidade para apresentação de projetos de interesse público e cujo valor passou de setenta e cinco mil euros para cem mil euros e o projeto vencedor será executado no ano de dois mil e vinte e cinco, em linha com os anos anteriores. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção para dizer que teria que falar um pouco de saúde, dizendo que continua a haver um problema grave no concelho de Porto de Mós com a falta de profissionais, mas que se tem vindo a agravar com a questão da transferência. -----

-----Uma equipa da U.L.S. Leiria virá na próxima terça-feira à Mendiga e ao Alqueidão da Serra para verificar as condições das extensões de saúde e aferir da necessidade de realizar obras nas mesmas. -----

-----Disse ainda que uma situação que está a ser vivenciada não deixa de ser mais uma situação preocupante e que decorre da indisponibilidade dos profissionais de saúde de conduzir

as viaturas que estão afetas aqueles serviços. Mais disse que o Município ao receber as competências na área da saúde assumiu o chamado “*envelope*” financeiro. Informou que no ano anterior as unidades de saúde de Porto de Mós contrataram serviços de táxi para proceder aos transportes do pessoal, no entanto este Município bem assim como os restantes abrangidos pela U.L.S. de Leiria entenderam que a partir do dia um de março de dois mil e vinte e quatro deveria ser alterada a prestação de serviços de apoio aos domiciliários por parte dos profissionais de saúde.-----

-----O Município de Porto de Mós e os outros, entendem sobre este assunto é que estão disponíveis para entregar viaturas, mas os profissionais não querem conduzir e querem um motorista e entra-se numa situação de incompreensão da parte dos autarcas e dos profissionais de saúde que alegam que não obtiveram a sua formação académica para conduzir viaturas. -----

-----No concelho há seis polos com unidades de saúde e o Município está disponível para entregar seis viaturas para os referidos seis locais, mas na condição de não termos que arranjar também os respetivos motoristas, pois quem tem que pagar toda esta despesa são os impostos dos cidadãos em geral. Para ultimar este assunto disse que tinha que dar esta nota, que é de difícil resolução e que continua a haver grande intransigência, reiterando que os profissionais de saúde que todos respeitem e continuamos a necessitar da prestação dos seus serviços da nossa população, tendo também informando que no ano de dois mil e vinte e três os serviços de táxi ascendeu a cinquenta e seis mil euros, se fosse o Município a pagar era quando lhe custaria, considerando ser muito dinheiro, pois com este montante se compram já quatro viaturas. Nesta altura o serviço está a ser assegurado por pessoal do Município, que estão a ser retirados de outros serviços.-----

-----Informou depois que está a decorrer em Porto de Mós mais uma ação de poda de plátanos e outras árvores de grande porte, que está a ser realizado pela Fundação de Serralves, que tem especialistas nesta área e têm meios para emitir as chamadas “*fichas técnicas*” para cada uma destas árvores. A intervenção referenciada também será realizada na Mendiga junto à Escola do 1.º Ciclo, nomeadamente com a retirada de algumas dessas árvores.-----

-----Disse depois que teria que falar no “Ciclo Urbano da Água”, para dizer que a Associação Nacional de Municípios emitiu esta semana um comunicado, alusivo ao conjunto de Municípios que não está agregado, ou seja, fazem as suas explorações com os seus meios próprios / autónomos e que não poderão aceder a Fundos Comunitários no âmbito da programação “2030” para realizarem investimentos neste domínio e segundo o referido comunicado da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses será de 72% dos Municípios Portugueses. Todos estranham ainda como um Governo em gestão corrente aprova este tipo de diretivas que tanto prejudicam os Municípios no futuro próximo. Referindo ainda que quando ocorreu a discussão pública do programa “2030” o mesmo não tinha previsto esta condicionante, de tal forma o Município de Porto de Mós inscreveu no próximo quadro comunitário de apoio 2023 um valor, com algum significado para obras nestas áreas, nomeadamente “*Telegestão do Sistema de Abastecimento de Água*”, o projeto de Saneamento em curso da Cumeira, Cruz da Légua e Moitalina” e também foi mapeado o “*saneamento de Mira de Aire*”, e portanto estes valores que irão ser assinados na próxima segunda-feira, não serão perdidos, mas terão que ser realizadas reprogramações do nosso plano de investimentos.---

-----Informou o executivo que se irá realizar no próximo dia quinze de março mais uma Conferência alusiva à preparação dos 50 anos do 25 de abril sob o designo do “3 D – Democratizar, Desenvolver e Descolonizar”, sendo esta o tema “*Desenvolvimento*” que se realizará no Salão Nobre do edifício dos Gorjões, com o economista e ex-Presidente do Novo Banco Dr. António Ramalho, atualmente Presidente da Fundação da Batalha de Aljubarrota com o ex-Ministro da Economia “Dr. Pedro Siza Vieira e Presidente Executivo do Grupo Mota-Engil – Gonçalo Moura Martins, que será moderado pela Diretora – Chefe do “*Jornal de Negócios*” e será integrado no “*Podcast*” do Jornal de Negócios que se designa por “*Partida de Xadrez*”, tendo convidado todos para assistirem a mais este evento.-----

-----Aludiu de seguida à realização de Eleições Legislativas no próximo domingo (dia 10 de março), tendo dado nota que a região de Leiria, junto das forças políticas apresentou um manifesto de prioridades (6) que enviou de forma resumida:-----

-----1) Saúde – capacidade de atração e fixação dos profissionais de saúde. Hospital de Leiria que continua a ser uma preocupação muito grande para todos pois tem a sua capacidade de resposta esgotado.-----

-----2) Ferrovia / mobilidade – é uma grande preocupação para Leiria, pois prevê-se que a 1.ª Fase da alta velocidade termine em Soure, ou seja, na 2.ª Fase a chegada desta linha a leiria.-----

-----3) Conclusão das acessibilidades, nomeadamente intervenção no IC8, que nesta altura é um perigo;-----

-----Ligação do IC9 à A1, em Fátima;-----

-----Requalificação do IC2 entre Leiria e Pombal;-----

-----Isenção de portagens na A19, pois a mesma foi construída para ser uma variante à Batalha.-----

-----4) Criação dum eixo logístico, em Pombal, que liga ao Porto da Figueira da Foz ao eixo rodoviário e ferroviário.-----

-----5) A transição ambiental, para reforço da dinâmica empresarial e continuação do investimento que está a ser feito no hidrogénio.-----

-----6) Finalmente, uma ambição muito antiga, a criação do Museu da Floresta na Marinha Grande.-----

-----Considera que é tempo de Leiria ser olhada de outra forma, pela dimensão da dinâmica que tem, pois o Estado, em 50 anos não tem investido no Distrito em consonância com o que a mesma apresenta em termo de dinâmica do território e, portanto todos consideram que é tempo destes investimentos se concretizarem.-----

-----Finalmente fez alusão à B.T.L. – Bolsa de Turismo de Lisboa que terminou recentemente e que decorreu durante cinco dias com muita intensidade, em que Porto de Mós, teve uma participação no Stand da CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, que foi um investimento num *stand* de grandes dimensões, com participação permanente e com temáticas específicas, tendo sido acompanhado todos os dias pelo Vereador Eduardo Amaral, tendo dito que o balanço se cifra em setenta e nove mil visitantes, nos meios digitais mais de duzentos e sessenta e cinco mil pessoas, com cinquenta oradores, oito podcast e mais de dez atuações. Os resultados são surpreendentes especialmente no *record* de visitantes todos os dias.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Pereira:**-----

-----Começou por dizer que é com muito gosto que vê tantas pessoas da freguesia na sala de reuniões.-----

-----De seguida pediu desculpas ao Senhor José Alberto, pois afirma que já participou em muitas reuniões descentralizadas e nunca viu o Presidente da Câmara a tratar um munícipe como fez com o referido cidadão. Tendo questionado se houve envolvimento da Junta de Freguesia com a população e com o executivo Municipal para a realização da referida estrada na localidade da Cabeça Veada, daquela freguesia, tendo reiterado que tal se deve a que o Senhor José Alberto pertence a um partido diferente do PSD – Partido Social Democrata, tendo dito que o mesmo não faltou ao respeito a ninguém, mas tão só quer ver aquela situação resolvida, tal como toda a restante população.-----

-----Questionou de seguida qual o ponto da situação do projeto de “*Requalificação da Igreja Velha do Arrimal*” dado que no orçamento para 2024 estão previsto 50.000,00 euros para investir no referido imóvel histórico, pois já no ano anterior na reunião descentralizada foi dito que já havia um anteprojecto concluído, por arquiteto local, para a referida obra.-----

-----Por fim, diz pretender colocar uma questão à Senhora Vereadora Telma Cruz, que já havia colocado faz já algum tempo, que se prende com a atualização do diagnóstico social do concelho, dado que os anos já passaram e há muitas realidades nesta área que também se alteraram pelo que parece que este elemento de trabalho social deveria ser concretizado a breve prazo.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por referir que, já na última reunião descentralizada, teria respondido de forma até um pouco rude ao Presidente da Junta de Freguesia local, que quando se refere à visita à freguesia do executivo, só se pode referir a uma parte, já que a outra parte do executivo não foi convidada para essa visita. O Presidente da Junta de Arrimal / Mendiga hoje voltou a referir-se ao executivo, quando deveria ter-se referido apenas a uma parte do executivo. No entanto, tal como a legislação assim determina, os Vereadores sem Pelouros também fazem parte do executivo de forma plena e até são responsabilizados se houver problemas na gestão Municipal.-

-----Tendo ainda dito que o Presidente da Junta começou por dizer que não dava as boas vindas ao executivo dado que já estiveram de manhã, mas foi só uma parte, pois não foram convidados e nem teriam, eventualmente, que ser, mas têm que ser respeitados e espera não necessitar de voltar a falar deste assunto nestas reuniões, pois reitera o executivo são sete elementos, é o que está na Lei, portanto o que se exige é respeito institucional. -----

-----De seguida aludiu ao caminho da Cabeça Veada, precisa saber o que se está a passar e verifica que a população está descontente com o processo pois está ali em peso na sala pelo que pede o seguinte: -----

-----Pare-se, veja-se o que está em causa e se necessário volta-se atrás e aferir se há efetivamente alternativas ao traçado do aludido caminho. -----

-----Passou depois para aludir à questão da saúde e dirigindo-se ao Presidente da Câmara afirmou comprar os seis carros à vontade, que os Vereadores do Partido Socialista aprovam, já no que se refere à contratação de seis motorista é que não conte com os votos favoráveis da sua bancada.-----

-----Prosseguindo, deu os parabéns pela participação do Município na BTL – Feira de Turismo de Lisboa, pelo menos, por aquilo que foi dado a conhecer pelas redes sociais. -----

-----Sobre este assunto disse que há uma iniciativa que ele não faria e manifesta o seu desagrado por isso, que foi a apresentação pública do cartaz das Festas de S. Pedro – Edição de 2024, ou seja, os Vereadores do Partido Socialista souberam do cartaz das festas pelas redes sociais, quando deveria ser de forma mais institucional, reitera.-----

-----No que se refere à assinatura das ITI – Investimentos Territoriais Integrados 2030, que terá lugar na próxima segunda-feira, dia onze de março, considera muito estranho a data, pois é no dia a seguir a umas eleições legislativas, pois a legitimidade das pessoas que vão intervir, os que não são presidentes de Câmara, é muito relativa. Mais refere que os Vereadores não tem conhecimento do que vai ser assinado e os investimentos que estão mapeados para o concelho de Porto de Mós, pelo que gostaria que o Senhor Presidente desse algumas informações sobre tal documento.-----

-----Para terminar, fez alusão à construção da Zona Desportiva das Eiras da Lagoa.-----

-----Tendo começado por dizer que efetivamente foi aprovado um protocolo de cedência do Município à ADP – Associação Desportiva Portomosense e recentemente foi noticiado num jornal local o apoio do Município à referida associação no valor 150.000,00 euros para construção dum campo de relva sintética, sendo que disse que se fala que não se sabe muito bem se se vai construir ou alugar módulos para servir de balneários. Considerando que se um dos pontos para a não manutenção do sintético na zona da Várzea é precisamente a questão dos balneários, pelo que afirmou que a distância dos balneários do campo sintético da Zona das Eiras da Lagoa é maior que da Várzea, penso ainda que lhe parece ser necessário a construção de bancadas. -----

-----Assim questiona o Presidente qual é a estratégia para o espaço e quanto custa a implantação de todas as infraestruturas no referido local, ou seja, quando custa a deslocalização do campo sintético da Zona da Várzea para as Eiras da Lagoa. -----

-----**Intervenção do Vereador Paulo Nobre:** -----

-----Começou por dizer que é um gosto estar na reunião e ver uma grande afluência de público à mesma. -----

-----Pedi um esclarecimento relativamente às razões que levaram ao cancelamento do espetáculo de teatro no âmbito do programa “Teatremos” no cineteatro de Porto de Mós, no último sábado.-----

-----No que se refere ao outro caminho o assunto já foi dissecado, pois foi licenciado pela entidade competente para o efeito e temos que ir acompanhando o processo. -----

-----Referindo-se depois à volta que o executivo fez pelas freguesias, informou que vão ver os projetos que são articulados com as Juntas de Freguesia, na tentativa também de dar respostas aos compromissos que são assumidos anualmente, mas também de forma plurianual, que como é sabido, são sempre articulados com as respetivas Juntas de Freguesia e são efetivamente os compromissos da maioria pois os Vereadores do Partido Socialista até votaram contra os mesmos. -----

-----No que se refere à questão da saúde já alvitado na reunião está em perfeito acordo com o Vereador Rui Marto, ou seja, o Município está disponível para adquirir viaturas, mas recrutar motoristas não.-----

-----Em relação à BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, reitera que Porto de Mós teve uma presença significativa. Em relação à apresentação das Festas de S. Pedro 2024 foi dada a oportunidade ao Fundo Social, por parte da organização do evento, tendo ocorrido idêntica apresentação com a Câmara Municipal de Leiria, Marinha Grande e também Pedrogão Grande, portanto foi uma responsabilidade a apresentação do Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

-----Passando depois aos projetos do Município previstos na ITI – Investimentos Territoriais Integrados da Região de Leiria, diz que irá referir algumas propostas que irão ser projeto de outorga de documento na próxima segunda-feira, referindo ainda que o memorando não tem os investimentos discriminados por concelho, nem por obra, mas disse que os investimentos para Porto de Mós são: -----

- ♦ A Área de Localização Empresarial; -----
- ♦ Cadeias de valor do Geoparque das Serras de Aire e Candeeiros; -----
- ♦ Eficiência energética da administração pública; -----
- ♦ Proteção Civil Intermunicipal – Rede de Pontos de Água; -----
- ♦ Ciclo Urbano da Água, em baixa – telegestão;-----
- ♦ Saneamento lugares de Cruz da Légua, Cumeira, Albergaria e Boeira;-----
- ♦ Saneamento de Mira de Aire 3.ª Fase; -----
- ♦ Resíduos sólidos em baixa – recolha seletiva de bioresíduos;-----
- ♦ Sistemas de suporte à Gestão do Sistema de Resíduos; -----
- ♦ Ecoparque Verde da Calvaria de Cima; -----
- ♦ Ciclovia Porto de Mós – S. Jorge; -----
- ♦ Parque Verde de Porto de Mós – 2.ª Fase; -----
- ♦ Ciclovia Rua da Boavista / Ribeira de Cima;-----
- ♦ Sistema “Bikesharing” no âmbito do Turismo Ativo;-----
- ♦ Cidades Digitais Região de Leiria; -----
- ♦ Extensão de Saúde de Mendiga; -----
- ♦ Habitação a custos acessíveis; -----
- ♦ Extensão de Saúde do Alqueidão da Serra; -----
- ♦ Centro Escolar do Juncal; -----
- ♦ Escola Secundária de Porto de Mós (entretanto aí desta listagem para ser integrada nos investimentos do PRR);-----
- ♦ Projeto mobilidade a pedido da Região de Leiria;-----
- ♦ Projeto “Mais Saúde”;-----
- ♦ Projeto de cuidados de saúde de proximidade;-----
- ♦ Reabilitação do Mercado Municipal de Porto de Mós;-----
- ♦ Reabilitação do Cinetatro de Porto de Mós; -----
- ♦ Requalificação da Capela de S. Jorge; -----
- ♦ Igreja Velha de Arrimal;-----
- ♦ Percurso Natural da Ecopista das Serras de Aire e Candeeiros. -----

-----Com um valor global de investimento previsto de oito milhões, quinhentos e trinta mil, cento e setenta e sete euros.-----

-----Referindo-se depois à instalação de equipamentos desportivos na vila de Porto de Mós, começou por dizer que o campo sintético de Porto de Mós foi construído no sitio errado, tendo referido que o Município de Porto de Mós adquiriu por cerca de meio milhão de euros os terrenos contíguos ao atual campo de futebol relvado das Eiras da Lagoa para ali construir um campo de relva sintética e depois por razões que desconhece foi construído no local onde agora está situado, ou seja, Zona da Várzea, mas como se sabe, sem balneários e durante estes anos os atletas praticaram ali desporto sem terem balneários, tendo sido recomendado pela Associação de Futebol de Leiria há três anos para cá que não pode haver ali jogos sem os respetivos balneários e haveria duas hipóteses ou retirar dali o campo sintético ou “plantar” ali mais construção de balneários e outras infraestruturas, que não se coaduna com o projeto global que o Município tem para aquele espaço. -----

-----Assim, a Associação Desportiva Portomosense fez um Contrato de Comodato para o espaço sito nas Eiras da Lagoa e elaborou uma candidatura para as infraestruturas, que já foi aprovada e desta forma, a Câmara Municipal de Porto de Mós vai fazer de forma idêntica como fez com a União Recreativa Mirense, ou seja, a transferência de cento e cinquenta mil euros para o relvado sintético. No que se refere aos balneários, disse que os mesmos iriam ser construídos, mas enquanto isto não acontece, possivelmente, terão que ser alugados balneários móveis, para servir nesta fase apenas o sintético, pois os balneários que o Município pretende construir é para servir os dois campos de futebol.-----

-----No que se refere a custos efetivamente tem alguns, mas também o custo com a retirada do sintético da zona da Várzea também teria custo e construção de novos balneários ali também.-----

-----No que concerne à questão colocada pelo Vereador Paulo Nobre sobre o espetáculo inserido no projeto “Teatremos” o mesmo não se realizou dado que com a muita chuva que se fez sentir naquele dia houve uma claraboia que rebentou e fez entrar água para o ar condicionado e, por precaução e em articulação com o grupo de teatro foi decidido cancelar o espetáculo. - -----

-----Para terminar, fez referência ao recente falecimento do cidadão da Marinha da Mendiga, Senhor João Cordeiro, opinando que ninguém poderá ficar indiferente à passagem terrena do mesmo, destacando a sua participação no movimento associativo da freguesia quer dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, tendo-se sempre disponibilizado muito para a causa pública. Dizendo ainda que não se pode esquecer que ele era marido da Ex-Secretária da Junta de Freguesia que faleceu faz cerca de 7 meses, portanto trata-se duma tragédia familiar com a morte num curto de espaço de tempo dos dois cônjuges. Considerando que a União de Freguesias de Arrimal / Mendiga e o concelho de Porto de Mós ficaram, inequivocamente mais pobres, pelo que em nome de todos os membros do executivo manifesta o pesar, mas também gratidão, pelo trabalho que ambos fizeram enquanto estiveram na vida terrena. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ***Divisão de Administração Geral e Financeira*** -----

----- **1.PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO DO CONTRATO DENOMINADO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTERMINAÇÃO DE NINHOS DE VESPA ASIÁTICA OU VELUTINA** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----

-----Com base na necessidade identificada pelos Municípios de Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós foi tomada em reunião do CI de 2023/10/03 a decisão de contratualização dos serviços acima descritos a serem financiados pelos municípios, através da celebração de protocolo, de acordo com a seguinte repartição (acrescido de IVA à taxa legal em vigor): -----

-----Leiria – 100 000€; Marinha Grande – 18 000€; Pombal – 68 000 €; Porto de Mós – 12 000 €, mais IVA. -----

-----A decisão de adjudicação foi tomada pelo presidente do CI em 2023/11/28, e ratificada em reunião do CI de 2023/12/12, tendo o contrato com o fornecedor sido celebrado a 2023/12/20, data a partir da qual teve início a execução física e financeira do contrato.-----

----- Face ao exposto, torna-se necessário, por forma a regular o financiamento do contrato em causa por parte dos municípios, a celebração do presente protocolo, cuja minuta foi aprovada na reunião do concelho intermunicipal de 2023/10/03. -----

-----Assim, **propõe-se** ao órgão executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do artigo 33.º em articulação com a alínea j) do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, dar poderes ao Presidente para assinar o respetivo protocolo em anexo.” -----

-----Deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Financiamento e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**2.AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 28.574.43 M2 SITA NA RELVINHA, NA ÁREA URBANA DA VILA DO JUNCAL, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO COM A ÁREA MATRICIAL E REGISTAL DE 53.960,00 M2** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----O Município pretende dar continuidade à execução de um projeto de regeneração urbana da Vila do Juncal, criando melhores condições para as práticas desportivas, educativas e do lazer;-----

-----A aquisição da parcela é importante para revitalizar e melhorar a qualidade de vida dos habitantes locais e trará benefícios tanto sociais como económicos para a região;-----

-----Irá permitir a concretização do projeto do novo centro escolar do Juncal, para instalação dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo e cujas instalações atuais já não reúnem as condições adequadas. Este terreno situa-se junto ao atual pavilhão Municipal e permitirá igualmente a criação de novos acessos. -----

-----Foi mandado elaborar o respetivo relatório de avaliação do imóvel tendo em conta a sua localização, com vista a avaliar o preço da parcela; -----

-----**Tendo em conta o atrás referido proponho:** -----

-----1) Possa a Câmara Municipal, nos termos das competências que estão previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a aquisição da parcela de terreno com a área de 28.574,43 m2, sita na Relvinha, na área urbana da Vila do Juncal, a desanexar do prédio rústico com a área matricial e registal de 53.960,00 m2, inscrito na matriz predial da freguesia do Juncal sob o artigo n.º 47, secção 019, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós, na ficha 3208 da freguesia do Juncal, o qual confronta pelo norte com Maria Alzira Barros Rosa, pelo sul com Estrada Nacional (EN 242-4), pelo nascente com Rafael dos Santos Machado e pelo poente com Adelaide Pinto Ferreira, de que é proprietário UNIVERSO DE PUERTAS Y AUTOMATISMOS, SL, NIPC 980622042, com sede na Calle Madrid, 6 Bajo-Local 06800, Município de Mérida, Província de Badajoz, Espanha, pelo valor de cento e cinquenta mil euros (150.000,00€). -----

-----2) Mais proponho, possa a Câmara Municipal dar os poderes bastantes ao Presidente ou Vice-presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda e outros trâmites necessários à concretização da aquisição do bem acima identificado.” -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----Para explicar com maior pormenor a proposta apresentada e as mais-valias que o negócio consubstancia para o Juncal e para a construção do novo Centro Escolar daquela Vila. --

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Para dizer que no dia 19 de maio do ano de 2022 o Município adquiriu um terreno no Juncal com uma avaliação de 56,00 € o m² e o solo em Reserva Ecológica junto ao ribeiro a 5,00 € o m². Na altura os vereadores do Partido Socialista não concordaram com esta avaliação e foram desancados, com argumentos de que eram contra o desenvolvimento da vila do Juncal e outras que estão patenteadas na ata da referida reunião. É também sabido que desde há dois anos que o Solo Urbano não tem descido de valor, no entanto o preço do terreno passou de 55,00 € para 5,60 € o m². Opinando que, por vezes era preciso ter alguma consideração pela opinião dos outros, tendo dito que na altura exararam a sua opinião, considerando, que o valor era completamente desajustado e volvidos dois anos, o mesmo avaliador, avaliou de forma muito diferente, considerando quem estava errado, na altura, era o Senhor Presidente da Câmara ao propor a referida aquisição por este valor.-----

-----Mais disse, que na altura votaram contra a proposta, pois querem o melhor para o concelho e em relação a esta proposta irão votar a favor porque mantém o mesmo princípio, que é o melhor para o concelho de Porto de Mós.-----

-----De seguida disse que verifica que a parcela de terreno a adquirir é atravessada por dois caminhos, questionando se há alguma intenção de ali construir mais alguma infraestrutura dado que o Centro Escolar não o ocupará todo ou se no futuro é para ficar com uma bolsa de terreno.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Em relação ao terreno disse que se for consultado o Plano Diretor Municipal de 2015 se saberá a tipologia do mesmo - Florestal, tendo sido negociado com a CCDR Centro a sua função, com caráter excepcional, para que pudesse ser localizado em urbano. Tendo referido que o início das negociações com os promotores foi feito com base naquilo que era a função / tipologia de terreno, ou seja foi adquirido como se fosse agroflorestal. Em face do que disse, afirmou que foi um excelente negócio para o Município, pois poderá ser utilizado para além da construção do Centro Escolar do Juncal. Informando ainda que o vendedor irá desaterrar o terreno, não havendo dessa forma custos para o Município com o nivelamento do mesmo para contruir o aludido Centro Escolar, como consta da proposta apresentada pela empresa vendedora. Mais disse que está a ser estudada forma de fazer a ligação a partir do Instituto Educativo do Juncal até ao centro escolar pelos traçados dos caminhos ali já existentes, numa distância que não ultrapassará os 500 metros.-----

-----Deliberado aprovar a aquisição, por via do direito privado, ao abrigo do artigo 11.º do Código das Expropriações, da parcela de terreno com a área de 28.574.43 m² a destacar do prédio rústico sito em Relvinha, com a área matricial e registal de 53.960,00 m², inscrito na matriz predial da freguesia do Juncal sob o artigo n.º 47, secção 019, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós, na ficha 3208 da freguesia do Juncal, o qual confronta pelo norte com Maria Alzira Barros Rosa, pelo sul com Estrada Nacional (EN 242-4), pelo nascente com Rafael dos Santos Machado e pelo poente com Adelaide Pinto Ferreira, de que é proprietário UNIVERSO DE PUERTAS Y AUTOMATISMOS, SL, NIPC 980622042, com sede na Calle Madrid, 6 Bajo-Local 06800, Município de Mérida, Província de Badajoz, Espanha, pelo valor de **cento e cinquenta mil euros** (150.000,00 €) e dar poderes ao Presidente da Câmara ou Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**3. RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS - LISTA PROVISÓRIA DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES DA 1.ª FASE DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente o relatório de análise elaborado pela Comissão de Análise, no seguinte teor:-----

-----**“RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE**
CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DE LOTES EM ÁREAS DE
ATIVIDADES ECONÓMICAS PROGRAMADAS-----

compradores dos terrenos para que cumpram os prazos previstos no regulamento próprio e que se consubstancia em construírem as suas unidades o mais depressa possível e, como os terrenos se esgotaram não haja a tentação de poder haver especulação de tais lotes por parte dos proponentes à sua aquisição. -----

Resposta do Presidente da Câmara: -----

-----Para reiterar o que o Vereador Rui Marto disse, que hoje é efetivamente um dia muito importante para o concelho de Porto de Mós e não tem dúvidas nenhuma que todos os lotes vão ser vendidos e vão ser instaladas empresas e criar emprego, afirma não ter qualquer dúvida sobre isso mesmo, ao contrário de algumas incertezas que são manifestadas pelo Vereador Rui Marto. -----

-----Referiu ainda que a ALE de Porto de Mós tem mais duas situações que lhe parecem importantes, uma delas é o acesso da zona poente ou seja a ligação ao IC2, estando a ser estudado com as Infraestruturas de Portugal, S.A. a possibilidade de construir uma rotunda. Outra é o encaixe financeiro com a venda dos lotes que ascenderá a uma receita de cerca de 3,7 milhões de euros, tendo parte deste valor já sido integrado no orçamento Municipal para execução de obras e outros projetos municipais e o remanescente ou seja, cerca de 1,3 milhões de euros para alocar à aquisição de terrenos para construir a 2ª fase da ampliação da ALE. -----

-----Tendo ainda dito, que está a ser lançado o procedimento para a elaboração do projeto, havendo já Estudo de Impacto Ambiental (EIA) para toda a área a construir, considerando haver condições para lançar a obra no próximo ano. Referindo que não há intenção de avançar com candidatura a fundos comunitários para esta obra de ampliação, dado que é um processo bastante complexo e o nível de participação é baixo, pois trata-se de investimentos geradores de receitas, considerando que para ele é mais importante o mapeamento e potencial financiamento do Centro de Apoio Empresarial, que é relevante para a gestão e apoio de toda a área de localização empresarial. Por fim, salientou que com as empresas a instarem-se neste espaço possam ser criados cerca de mais 300 postos de trabalho, o que é muito significativo para o território do concelho. -----

-----Deliberado aprovar o relatório da Comissão de Análises das Candidaturas para a Alienação de Lotes em Áreas de Atividades Programadas e proceder à audiência prévia dos interessados. -----

3. ALIENAÇÃO DE LOTES DA 1.ª FASE DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS - LOTES QUE FICARAM DISPONÍVEIS APÓS A 1.ª ATRIBUIÇÃO – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----1. Após o procedimento da 1.ª atribuição de lotes da 1.ª Fase da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós ficaram disponíveis **3 lotes**;-----

-----2. Há empresas interessadas na aquisição de lotes na Área de Localização Empresarial de Porto de Mós;-----

-----3. Os lotes que ficaram disponíveis são os **lotes 1, 55 e 64**;-----

-----4. De acordo com o artigo 7.º do Regulamento de Alienação de Lotes em Áreas de Atividades Económicas Programadas, o procedimento de alienação de lotes poder ser desencadeado por iniciativa da Câmara Municipal, através de edital e publicação no site do município ou por iniciativa do interessado; -----

-----5. Nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Alienação de Lotes em Áreas de Atividades Económicas Programadas, o preço do metro quadrado para cada área de atividade económica é fixado pelo órgão executivo previamente à abertura do procedimento de candidaturas; -----

-----6. Face ao acima exposto, é necessário submeter o assunto à próxima reunião de Câmara, para que delibere proceder à abertura do concurso para apresentação de

candidaturas bem como, se fixem as condições da venda dos referidos lotes, nos termos do Regulamento acima citado, com posterior publicitação de Edital no site do Município. -----

-----Assim, proponho:-----

-----a) A abertura do concurso para apresentação de candidaturas aos lotes 1, 55 e 64, nos termos do Regulamento n.º 153/2023, de 30 de janeiro, que aprova a alienação de lotes em Áreas de Atividades Económicas Programadas do concelho, pelo prazo de 15 dias, com publicitação de Edital no site do Município; -----

-----b) Que o preço da venda por m² seja de 25,00 euros, valor apurado no processo de avaliação dos lotes face aos critérios de referência estabelecidos no respetivo Regulamento Municipal.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada. -----

*-----**Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial**-----*

-----1.PROC. N.º 98/2022/01 - Arlindo de Jesus Vieira - Requer na qualidade de proprietário, a isenção dos lugares de estacionamento, solicitando a compensação em numerário, prevista no n.º 5 conjugado com o n.º 7 do artigo 102.º do Regulamento do PDM, referente ao pedido de licenciamento para legalização e alteração de anexos, de muro de vedação e construção e construção de uma habitação unifamiliar, sito no Caminho Velho, lugar e freguesia do Alqueidão da Serra. -----

-----Deliberado aprovar a isenção de um lugar de estacionamento. -----

-----2.PROC. N.º 491/1988/01 - Francisco Redol Cotralha Dias, Nif: 262 271 435 - requer, na qualidade de Comodatário, a emissão de Declaração de Compatibilidade de Uso Habitacional, com atividade industrial de Design de peças de ourivesaria em cera realização e tratamento / remate final da peça em metal, com o CAE 32122, a realizar na habitação, sita na Rua Principal, n.º 422, no lugar de Ribeira de Cima - Porto de Mós, descrita na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós, sob o n.º 804, e inscrita na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 1393, em nome de Carlos José dos Santos Ferreira, Nif: 176 819 576, conforme parecer técnico.-----

-----Deliberado aprovar a emissão de declaração de compatibilidade de uso. -----

-----3.ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO - RUA DA FREIXA, NO LUGAR DE RIBEIRA DE BAIXO, FREGUESIA DE PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO – Presente uma informação da colaboradora Inês Correia Frazão, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da comunicação da Junta de Freguesia de Porto de Mós a 23 de fevereiro de 2024, relativa à atribuição toponímica, cumpre informar: -----

-----Atribuição do topónimo "Rua da Freixa"-----

-----A proposta de atribuição do nome “Rua da Freixa” ao arruamento que inicia a nascente numa via sem dignação conhecida, no lugar de Ribeira de Baixo e termina a norte na “Rua do Nicolau”, no lugar de Ribeira de Baixo, na freguesia de Porto de Mós -São João Baptista e São Pedro, cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós, reunindo as condições para ser aprovado. -----

-----À consideração superior-----

-----Anexos: Informação proveniente da Junta de Freguesia e mapa.”-----

-----Deliberado aprovar o topónimo proposto pela Junta de Freguesia de Porto de Mós.-

Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde

1. NORMAS DO VII CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA DE PORTO DE MÓS – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:

*“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte:
O município de Porto de Mós, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e a Rede de Bibliotecas Escolares, irá promover o VII Concurso Concelhio de Leitura do município de Porto de Mós.*

--- Pretendem, as entidades atrás referidas, normas de participação claras e esclarecedoras para todos aqueles que participam no concurso ou que o queiram acompanhar;

--- No artigo 8.º das normas de participação no Concurso Concelhio estão previsto prémios de participação e prémios para os 5 finalistas de cada ciclo, em cartão FNAC para aquisição de livros, nomeadamente:

1.ºs classificados receberão: Cartão Fnac no valor de 60.00€;

2.ºs classificados receberão: Cartão Fnac no valor de 30.00€;

3.ºs classificados receberão: Cartão Fnac no valor de 25.00€;

4.ºs aos 5.ºs classificados receberão: Cartão Fnac no valor de 15.00€.

--- Assim, coloco à consideração do pelo que sou a propor a V. Exas.:

1. A aprovação das normas de participação no VII Concurso Concelhio de Leitura;

2. A aprovação dos prémios para os participantes no VII Concurso Concelhio de Leitura;

--- À superior consideração de V. Exas.”

Deliberado aprovar as normas e a despesa associada aos prémios a atribuir o valor total de cento e trinta euros.

2. ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021, NO VALOR DE 600,00€ – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:

“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de seis processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 100,00€ (cem euros) correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de 600,00€ (seiscentos euros), conforme lista em anexo.”

Deliberado aprovar a listagem dos seis beneficiários e respetiva despesa no valor de seiscentos euros.

3. ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021, NO VALOR DE 1.050,00€ – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:

-----“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de sete processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros) conforme lista em anexo.”-----

-----Deliberado aprovar a listagem dos sete beneficiários e respetiva despesa no valor de mil e cinquenta euros.-----

-----**Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude**-----

-----**1.INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU MUNICIPAL** – Presente uma informação da Dra. Luísa Machado, no seguinte teor:-----

-----“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura_ Eduardo Amaral-----
-----Venho por este meio, informar Vossa Exa., que os Srs. Júlio Coelho Martins e Maria Filomena Costa Coelho Silva Martins, pretendem doar ao Museu três peças de cerâmica, executadas na extinta empresa: Rebelo, Carneiro & Companhia, Lda, sediada na freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós.-----

-----De salientar que as doações contemplam a contrapartida de que as peças sejam acondicionadas pelo município, tendo como objectivo integrar em exposição de cerâmica no futuro núcleo museológico a ter lugar na freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós. Em caso algum, as peças ora doadas poderão permanecer em exposição permanente (podendo em exposição temporária) fora da freguesia do Juncal. Caso contrário, reverterão para os doadores ou seus herdeiros.-----

-----A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que:-----

-----Enriquece as colecções de cerâmicas existentes no museu, tendo como origem de execução o concelho de Porto de Mós;-----

-----Salvaguarda as peças como fonte direta da memória histórica da cerâmica do Juncal, fazendo-as perdurar no local (município) onde foram executadas, de forma a não se provocar mais lacunas existenciais de exemplares de cerâmica como aconteceu com a sua antecessora ao saírem para outros concelhos.-----

-----Anexo ainda os seguintes documentos:-----

-----Ficha de identificação da peça cedida;-----

-----Declaração;-----

-----Auto de cedência.-----

-----Sem outro assunto de momento, atenciosamente.”-----

-----Deliberado aceitar a doação, nos termos legais e agradecer aos doadores.-----

-----**2.PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós reconhece o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular.-----

-----É atribuição dos municípios os domínios dos tempos livres e do desporto, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, definir, desenvolver e conduzir

políticas que promovam a generalização da atividade física, recreativa e a prática desportiva regular promovida por entidades de reconhecida qualidade e interesse para o concelho. -----

-----Por sua vez, constitui uma competência material da câmara municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, conforme consagrado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----De forma assegurar uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios por parte do Município de Porto de Mós às entidades sediadas no concelho, a autarquia, entende, por bem, definir todo um conjunto de regras e prioridades indispensáveis para a obtenção dos referidos apoios. -----

-----Com esse propósito procede-se à elaboração do regulamento municipal com a criação de critérios bem definidos, de modo a que seja um documento regulador, no apoio da área desportiva, independentemente de tratar-se, do desporto federado ou dos eventos desportivos, de modo a racionalizar, meios e recursos, de forma a aumentar a eficácia e a diversidade de atividades a apoiar. -----

-----Em face do que antecede, proponho que ao abrigo da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, seja submetido à próxima reunião do executivo municipal o projeto de Regulamento do Município de Apoio do Associativismo Desportivo de Porto de Mós em anexo, para que seja submetido a discussão pública pelo prazo de 30 dias no cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e posterior aprovação pela assembleia municipal, órgão que detém a competência para o efeito, nos termos e abrigo da competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” - -----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para apresentar a proposta de regulamento, tendo escarpelizado as novidades que o mesmo apresenta, em relação ao que está agora em vigor, tendo feito esta apresentação com recurso a “PowerPoint” que apresentou numa tela e visível para todos os presentes. Tendo dito que este projeto surge no seguimento de reuniões do Conselho Municipal do Desporto e da audição de todas as associações desportivas do concelho. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Propor que a audiência dos interessados pudesse ser por um período superior a 30 dias para que desse a possibilidades às associações para que melhor pudessem apresentar as suas sugestões.-----

-----**Resposta Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que o prazo de audição dos interessados é de 30 dias úteis que chega quase a 45 dias, portanto lhe parece suficiente para que os interessados se possam pronunciar sobre o projeto de regulamento para que possa ser submetido à sessão da Assembleia Municipal de Junho, para entrar em vigor no início na época desportiva 2024/2025. -----

-----Deliberado submeter a discussão pública por um prazo de trinta dias, nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**3.APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO TRILHO CASTELEJO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“CONSIDERANDO QUE:**-----

-----Aprova organizada pelo Trilho do Castelejo denominada, “Trail Castelejo”, é uma das provas pioneiras deste tipo de corridas de aventura e desafio no concelho, que

promove o contacto com a natureza numa zona de excelência para a prática do desporto de natureza e turismo ativo;-----

-----Esta prova de montanha, Trail e caminhada, promove a diversificação e do tipo de oferta na área do atletismo do concelho, recrutando novos praticantes, bem como caminhantes de todo o País;-----

-----O Trail Castelejo 2024 é constituído por uma diversidade de distâncias e percursos e recebe uma grande quantidade de participantes - cerca de 600, promove e estimula a dinâmica local, reforçando o facto de se realizar numa zona de excelência para o turismo de natureza e ativo.-----

-----A promoção do Património Natural, do desporto e de estilos de vida saudáveis são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade.-----

*-----Em face do atrás aludido, **proponho:***-----

*-----Que o Executivo Municipal ao abrigo do regulamento Municipal de apoio ao associativismo, pelo seu artigo n.º 20.º, articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **750,00€** (setecentos e cinquenta euros), à Associação Trilho do Castelejo, para fazer fase ao conjunto de custos que este tipo de atividades tem inerentes.”*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

4.APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLA DE CICLISMO – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Pretende o Clube Desportivo Ribeirense desenvolver a sua atividade desportiva com a escola de ciclismo, denominada “Escola de Ciclismo Team Ribeirense”;-----

-----Atendendo a que é a única escola de ciclismo no concelho e que Porto de Mós tem a tradição desta modalidade e potencia a formação de jovens do nosso concelho para aumentar a entrada na modalidade;-----

-----Que esta é mais uma forma diferenciadora de oferta desportiva para os nossos jovens;-----

-----Que atualmente o C.D. Ribeirense tem cerca de meia centena crianças e jovens a desenvolver atividade e conta aumentar este numero depois do trabalho reconhecido no desenvolvimento da modalidade;-----

-----Que para a sua inscrição na Federação Portuguesa de Ciclismo obriga a de ter equipamentos desportivos específicos, homologados e validados;-----

-----Que atendendo as dificuldades financeiras o clube não tem conseguido gerar receitas para fazer face as despesas e necessidades permanentes;-----

-----Que perante estas adversidades necessita de apoio do Município para cumprir os requisitos e a sua participação nos vários encontros de escolas;-----

*-----Assim, e de forma a garantir as melhores condições de funcionamento da escola de ciclismo para todos e em face do atrás aludido, **proponho:***-----

*-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **1.000,00 €** (mil euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes da aquisição de equipamentos para esta escola de ciclismo.”*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5.APOIO FINANCEIRO AO ATLETA NUNO NOGUEIRA PARA CUSTEAR AS DESPESAS DE DESLOCAÇÕES A TREINOS, JOGOS E ESTÁGIOS DA SELEÇÃO NACIONAL** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----
-----*Nuno Nogueira é um atleta de alta competição na modalidade de andebol e basquetebol em cadeira de rodas do nosso concelho, residente na União de Freguesias de Arrimal e Mendiga;*-----
-----*Este atleta, apesar da sua idade, no ano de 2022, já foi medalha de bronze nos Jogos Europeus Paralímpicos da Juventude em basquetebol em cadeira de rodas, e campeão da Europa e do Mundo de andebol em cadeira de rodas;*-----
-----*Na época desportiva de 2023, o Nuno treina diariamente em Leiria, visto ser o clube desportivo mais próximo que se dedica a esta modalidade de basquetebol e andebol em cadeira de rodas. Como resultado da sua elevada performance, esta época o Nuno tem sido chamado regularmente aos estágios e concentrações da seleção nacional sénior de basquetebol em cadeira de rodas;*-----
-----*Sendo poucos os apoios federativos para deslocações a treinos, jogos e estágios, no ano de 2024, solicita ao Município apoio financeiro;*-----
-----*Atendendo a todos os custos envolvidos e conscientes das dificuldades desta nova conjuntura, mas procurando garantir a esperança e sonho deste nosso atleta, que para além dos títulos conquistados, representa um exemplo a seguir pelos jovens do nosso concelho e que promove Porto de Mós, no País e além-fronteiras.*-----
-----**Em face de tudo o atrás aludido, proponho:**-----
-----*Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1 000,00€ (mil euros) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ao atleta supra referenciado, atendendo aos grandes custos de deslocações e estadia que este tipo de modalidade tem inerentes e como estímulo e exemplo de boas práticas junto dos jovens do nosso concelho.*”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**6.APOIO FINANCEIRO À PROVA CROSS DA LAMINHA FÁBRICA DA IGREJA DO JUNCAL / COMISSÃO DA CAPELA DA BOIEIRA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----
-----*O cross da Laminha é uma prova emblemática do nosso concelho, que reúne algumas centenas de atletas nesta comunidade;*-----
-----*Esta prova diferenciadora tem percorrido os vários pontos da freguesia enquanto parceiros de uma entidade organizadora local, levando conhecimento e dinâmica aos vários locais onde se realiza;*-----
-----*O cross da Laminha, realiza-se na região da Cumeira / Juncal, apresenta grandes potencialidades e estimula o aparecimento de outras atividades de descoberta de natureza na região;*-----
-----*Esta é uma atividade diferenciadora percorre a freguesia, através da corrida em pisos de terra e barro, denominada Trail, com uma oferta de percursos de graus de dificuldade variados em função das características ou objetivos dos vários atletas e do próprio terreno, normalmente de lama;*-----
-----*Por se tratar de um grande evento de promoção das potencialidades naturais do concelho e marcante para a modalidade de Trail, que permite o concelho integrar as rotas dos grandes eventos de corrida.*-----
-----**Em face do atrás aludido, proponho:**-----

-----*Que o Executivo Municipal ao abrigo do regulamento Municipal de apoio ao associativismo, pelo seu artigo n.º 20.º, articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal, para fazer face aos custos que este tipo de atividades tem inerentes.*-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

